

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

62.903

FICHA

1Barretos, **16** de **Julho** de **2013**

62.903

MATRÍCULA

UM LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob o n.º **22** (vinte e dois) da quadra "C", do loteamento residencial e comercial denominado "**Jardim Planalto**", nesta cidade de **Barretos**, situado na **Avenida Projetada A**, entre a Alameda C e Faixa Sanitária, quadra completada pela Área Verde I, distante 207,67 m. (duzentos e sete metros e sessenta e sete centímetros) da Alameda C, medindo e confrontando: 10,00 m. (dez metros) de frente para a mencionada Avenida Projetada A; 20,90 m. (vinte metros e noventa centímetros) pelo lado esquerdo de quem da via pública o observa, confrontando com o lote n.º 21; 20,90 m. (vinte metros e noventa centímetros) pelo lado direito, confrontando com o lote n.º 23 e 10,00 m. (dez metros) pelos fundos, confrontando com a Área Verde I; todos da mesma quadra C, perfazendo a área total de **209,00 m²** (duzentos e nove metros quadrados).

CADASTRO: 4.11.028.0050.01 (área maior).

PROPRIETÁRIA: MUDE BARRETOS SPE LTDA., com sede na cidade de Barueri, neste Estado de São Paulo, na Rua Antonio Chaluppe n.º 230, Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.747.135/0001-55.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 da matrícula n.º 61.105, feito em 6 de setembro de 2012, estando o loteamento registrado sob o R.5 da mesma matrícula, desde 16 de julho de 2013. Título prenotado sob n.º 201.417, em 24 de maio de 2013.

A Escrevente Autorizada,

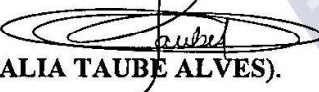

(ANELY MAIORINO ALEX).

AV.1 / 62.903 - (cadastrado).

Em 16 de janeiro de 2020.

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 14 de novembro de 2019, pelo 6º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Santo André/SP, a página 186/188 do Livro 434, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado individualmente junto a municipalidade local sob n.º **4.11.029.0225.01**. Título prenotado sob n.º 250.789 em 06 de janeiro de 2020.

A Escrevente Autorizada,


(NATALIA TAUBE ALVES).

R.2 / 62.903 - (venda e compra).

Em 16 de janeiro de 2020.

Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 14 de novembro de 2019, pelo 6º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Santo André/SP, a página 186/188 do Livro 434, a proprietária **MUDE BARRETOS SPE LTDA.**, situada na cidade de Barueri, SP, na Rua Antônio Chaluppe n.º 230, Vila Boa Vista, inscrita no CNPJ n.º 16.747.135/0001-55, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **RS109.640,36** (cento e nove mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), a **BENEDITO EFIGENIO ALVES**, brasileiro, aposentado, portador do RG n.º 5.986.248-8-SSP/SP e do CPF n.º 493.692.618-34, e sua mulher **ELZA ANJOS ALVES**, brasileira, aposentada, portadora do RG n.º 6.254.129-8-SSP/SP e do CPF n.º 764.686.908-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, SP, na Rua Lavrinhas n.º 210, Vila Lucinda. Foi apresentada quando da lavratura da escritura a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias, a qual foi emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014, de 02/10/2014, sob o código de controle

segue no verso...

MATRÍCULA

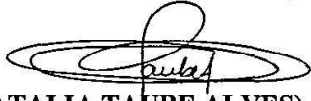
62.903

FICHA

01 vº

(continuação do R.2...) - nº 1758.D095.C09C.741C, emitida em 04 de julho de 2019 com validade até 31 de dezembro de 2019. Valor de Mercado: R\$51.862,68 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Título prenotado sob nº 250.789 em 06 de janeiro de 2020.

A Escrevente Autorizada,

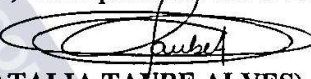

(NATALIA TAUBE ALVES).

AV.3 / 62.903 - (alteração de denominação de via pública).

Em 16 de janeiro de 2020.

Procedo esta averbação para constar que, conforme Lei nº 5.172 de 16 de outubro de 2015, da Prefeitura Municipal de Barretos: a) a Avenida Projetada A teve sua denominação alterada para **Avenida Aristides José Anastácio**; e, b) a Alameda C teve sua denominação alterada para **Avenida JP 3 – Afonso Lipi**; Título prenotado sob nº 250.789 em 06 de janeiro de 2020.

A Escrevente Autorizada,

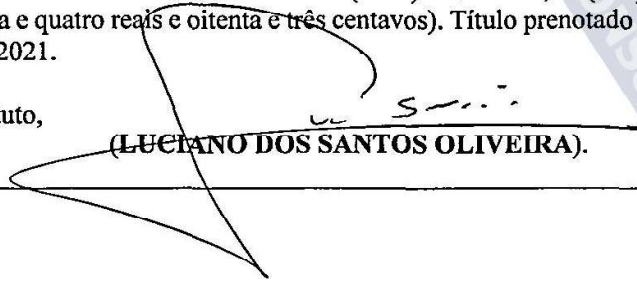

(NATALIA TAUBE ALVES).

R.4 / 62.903 - (permuta)

Em 25 de junho de 2021.

Pela escritura pública de permuta lavrada em 14 de junho de 2021, pelo Tabelião de Notas da cidade de Ibira, comarca de Catanduva, deste Estado, as páginas 175/180 do Livro 211, remetida através da Central Registradores de Imóveis, módulo Protocolo Eletrônico de Títulos (e-Protocolo), no padrão XML (*Extensible Markup Language*), com certificado em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da Subseção VII, da Seção XI, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, os proprietários, **BENEDITO EFIGENIO ALVES**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 5.986.248-8-SSP/SP e do CPF nº 493.692.618-34 e sua mulher **ELZA ANJOS ALVES**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 6.254.129-8-SSP/SP e do CPF nº 764.686.908-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Lavrinhas, 210, Vila Lucinda, **transmitiram o imóvel** objeto desta matrícula, a título de **PERMUTA**, pelo valor de **RS109.000,00** (cento e nove mil reais), a **JANAINA SOARES GUIMARAES**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG nº 48.644.384-X-SSP/SP e do CPF nº 397.278.508-98, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida dos Bem-Te-Vis nº 1902, Jardim Caiçara. A permuta acima mencionada, foi realizada com o imóvel matriculado nesta serventia sob nº **62.937**. Valor venal de referência (ITBI): R\$53.894,83 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). Título prenotado sob o nº 262.318 em 17 de junho de 2021.

O 3º Oficial Substituto,


(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).